



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS
Praça Aluisio Terto, S/N, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA AP -02/2014

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas - IMCA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 004/2014,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA FRANCILENE CUNHA DE LIMA, professora, matrícula nº 99, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 32, incisos I a III, § 1º da Lei Municipal 178/2009.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Cacimbas, 01 de agosto de 2014.


DIMAS DA CUNHA DE LIMA
PRESIDENTE DO IMCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

04 de Agosto

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS



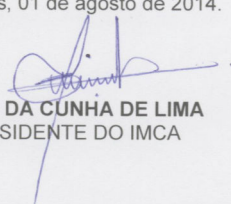
Praça Aluisio Terto, S/N, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

RESENHA Nº 07/2014

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Cacimbas – IMCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal nº 178/2009, **DEFERIU** o seguinte processo de concessão de **SALÁRIO MATERNIDADE**:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERÍODO
017/2014	MAURICEIA SOARES DE LIMA BRITO	1127	120 dias

Cacimbas, 01 de agosto de 2014.


DIMAS DA CUNHA DE LIMA
PRESIDENTE DO IMCA